

Cópia ao Edil Gasparoni

079

LIDO NA REUNIÃO  
DE 12/09/88



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 12  
e 20 votações, com  
12 votos a favor e  
01 contra. Em 20.09.88

PARECER CLJR-079/88, em 05 de setembro de 1988.

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

José Januário Carneiro Neto  
PRESIDENTE

Encaminhamento:  
Of. CMU/645/88  
Em 22/09/88

REF.: PROJETO DE LEI Nº 61/88 - Dá denominação de ABIGAIL PIMENTEL TAVARES a logradouro público do bairro Caxangá, nesta cidade.

os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

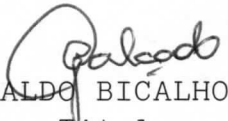
1º) Com o presente instrumento, pretende o Edil Gualberto de Mello a denominação de ABIGAIL PIMENTAL TAVARES a logradouro público do bairro Caxangá, nesta cidade, mais precisamente, a rua sem nome nº 64.

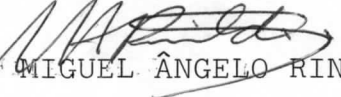
2º) Para tanto junta ao projeto justificativa onde enaltece a figura da Senhora Abigail, bem como certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura, atestando que o logradouro em questão não tem denominação oficial instituída em Lei.

3º) O presente projeto de lei enquadra-se no estabelecido na Lei Complementar nº 3/72, notadamente em seu artigo 22.

Assim sendo, somos favoráveis à sua aprovação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Membro Titular

  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente